



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

Trabalhando Para Todos	
2 DECLARAÇÕES	
2.1 Esta inscrição efetuada implic	a na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no
edital de chamamento público LPC	6, inclusive das contrapartidas exigidas.
2.2 As informações aqui prestadas	são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
Local e data:	Assinatura do Proponente:
Boa Hora, de julho de 2023	

ANEXO III

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais — negros ou indígenas)

Fu
CPF nº , RG nº , DECLAR
Eu,, RG nº, DECLAR CPF nº, DECLAR para fins de participação no Edital/2023 LPG — Boa Hora/PI que so
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital aplicação de sanções criminais.
Boa Hora, de julho de 202
ASSINATURA DO DECLARANTE
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26 ANEXO IV DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL
(OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.)
GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:
CPF nº RG nº
E-mail: Telefone nº
Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único

poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do

edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo

assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações

/2023 LPG - Boa Hora/PI, outorgando-lhe

representante no Edital

do item de participação previstas no edital.

Boa Hora, ____ de julho de 2023.

Id:0F8BDC878891D122



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023 — LPG Outras áreas da Cultura

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de Boa Hora-Pl. por intermedio do prefeito em uso de suas atribuições legais .torna publica EDITAL DE CHAMAMENTO PLÍBLICO 04/2023 – LPG Outras áreas da Cultura

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complemental

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade

O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Boa Hora — PI

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Boa Hora torna público o presente edital elaborado com base Deste modo, a Pretettura Municipal de Boa Hora torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas sob o fundamento dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital o Chamamento Público para Seleção e Premiação de Projetos Culturais de outras áreas que não a Audiovisual a serem desenvolvidas no âmbito do Município de Boa
- 1.2 As áreas e segmentos culturais contemplados neste edital são:
- 1.2.1 Artes cênicas (teatro, dança, circo, performance, mímica, stand up, ópera)
- 1.2.2 Artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, artes digitais)
- 1.2.3 Cultura Popular (folclore, mestres da cultura, quadrilhas juninas, grupos, festas e comunidades tradicionais, artesanato, culinária típica piauiense)
- 1.2.4 Humanidades (Literatura e incentivo à leitura)
- 1.2.5 Música (popular, erudita, instrumental, canto e coral)
- 1.2.6 Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória (pesquisa, preservação, restauração, conservação, manutenção, salvaguarda, identificação, registro, documentação, digitalização, doação
- 1.3 São contemplados também as Artes Integradas, que são ações que envolvam duas ou mais áreas entre as descritas acima, as Ações Formativas que são projetos, eventos ou agentes de formação e capacitação nas áreas acima e a Área Técnica, que são produtores, técnicos e trabalhadores da cadeia produtiva da



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

1.4 Com esta premiação, pretende-se fomentar e estimular a recuperação do setor cultural em todo o território de Boa Hora, considerando a democratização do acesso, a inclusão social, a diversidade, a acessibilidade e a sustentabilidade nas ações a serem beneficiadas.

- 2.1 O valor total deste Edital é de R\$21.251,77 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais de setenta e sete centavos)oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: 13.122.0076.1614.0000 INCENTIVO A CULTURA; 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS; E F.R.: 1 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural
- 2.2 Serão concedidos 05 (cinco) prêmios para pessoas físicas ou jurídicas com Projeto Cultural que se enquadre nos ítens 1.2 ou 1.3 deste Edital da seguinte forma:
 - 03 (três) prêmios no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada;
- 02 (dois) prêmios no valor de 3.125,88 (três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)
- 2.3 Na quantidade de premiações estabelecidas acima, 20% (vinte por cento) serão destinados, prioritariamente, para proposições apresentadas por pessoas negras (pretas ou pardas) e 10% (dez por cento) para proposições apresentadas por indígenas, ou iniciativas culturais voltadas para estas, em conformidade com o Decreto nº11.525, de 11 de maio de 2023.
- 2.4 Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas que trata o artigo 2.3, o número de vagas remanescentes será destinado para a outra categoria de reserva de vagas; e na hipótese de o número de propostas permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, as vagas reservadas serão destinadas à ampla concorrência
- 2.5 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
- 2.6 O pagamento do prêmio será efetuado pela Prefeitura Municipal de Boa Hora parcela única, obrigatoriamente na conta bancária do contemplado, em se tratando de pessoa física: conta corrente ou poupança (não serão aceitas conta-fácil, conta-salário, conta-beneficio, conta conjunta ou de terceiros); em se tratando de pessoa jurídica: conta corrente.
- 2.7 Dos respectivos prêmios será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas istas na legislação vigente à época do pagame

- 3.1 As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado de 17 a 21 de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Boa Hora ou por meio da internet, através e-mail: culturaboahora@hotmail.com, com o assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 04/2023 - LEI PAULO GUSTAVO e com a documentação exigida em anexa ao e-mail, digitalizada em formato PDF.
- 3.2 Estão habilitadas a participar deste Edital, Pessoas Físicas (maiores de 18 anos), MEI Microempreendedor Individual (Pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário) e Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural devidamente expressa em seu CNPJ)

(Continua na próxima página)



Ano XXI • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 14 de Julho de 2023 • Edição IVDCCCLXIII



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

- 3.3 Documentação para inscrição:
- I preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- II- Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural foi concorrer às cotas, anexo III.
- projeto cultural, conforme Anexo II deste Edital:
- cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento;
- V comprovante de endereço no Município de Boa Hora;
- VI materiais que comprovem a atuação do candidato na área de Produção Cultural há pelo menos 01
- VII inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- VIII atos constitutivos ou contrato social, nos casos de personalidades jurídicas
- IX No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa rispresentação com assimienta das pessoas instas que são inscriber o grupo, constituido una pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo
- 3.4 Os projetos devem oferecer condições de acessibilidade a pessoas com deficiência, devendo ser destinados ao menos 10% da verba recebida para custear a adoção dessas medidas e para o uso de tecnologias assistivas.
- 3.5 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.
- 3.6 O candidato à premiação pode se inscrever e ser contemplado em no máximo 02 (dois) prêmios, havendo mais de duas inscrições serão desconsideradas as primeiras e analisadas apenas as últimas.
- 3.7 As inscrições deste edital são gratuitas.
- 3.8 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, ide ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será composta por uma única etapa onde será realizada
- I Exame da admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Comissão da LPG, podendo ser solicitadas informações ou documentações complementares;
- II Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada pela Comissão da LPG.
- 4.2 A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar na fase 1 será enviada para o contato informado no formulário de inscrição e deverá ser atendida integralmente no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

- 4.3 Não serão admitidas as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 4.2 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação
- 4.4 As avaliação da candidatura será realizada levando em conta o impacto e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta
- 4.5 O resultado provisório será publicado no Diário Oficial dos Municípios.
- 4.6 Do resultado provisório, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à Comissão de Seleção, a ser apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
- 4.7 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação e resultado definitivo do ento será publicado no Diário Oficial dos Municípios

5. DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 5.1 São motivos de desclassificação
- I falta de documentos exigidos no item 3 deste edital;
- II impedimento do candidato por ser membro da comissão de seleção;
- III impedimento do candidato caso seja pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar no âmbito da Administração Direta do Município ou que possua declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da

6. ASSINATURA DO RECIBO

6.1 Após a divulgação do resultado final, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo

- 7.1 As pessoas físicas e jurídicas ficam obrigadas a executar o projeto selecionado, devendo apresentar ao Conselho da LPG a Prestação de Contas no período de 30 (trinta) dias após o término da realização do
- 7.2 A prestação de contas deve ser apresentada com documentos fiscais e provas de realização de serviços através de fotografias ou vídeos e serão analisadas pela Comissão da LPG.
- 7.3 Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o contemplado autoriza a Prefeitura Municipal de Boa Hora a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.
- 7.4 Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos do vídeo e em todo material de divulgação rocultar de dividigados componente a la locular de la componente de la componente de dividigados considerados considerados considerados considerados de la loculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada. Deverão incluir também a fra: "Contemplado pela Lei Paulo Gustavo"

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

- 8.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico.
- 8.2 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orcamentária e financeira. caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente
- 8.3 A Comissão da LPG será formada por 03 (três) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial
- 8.4 Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobra de recursos, poderão ser concedidos outros prêmios ou acrescidos os já contemplados, ficando a critério da Comissão da LPG.
- 8.5 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.
- 8.6 O contemplado será o responsável nas esferas civil e penal pela realização do seu projeto, não cabendo à Prefeitura Municipal de Boa Hora nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.
- 8.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão da LPG.
- 8.8 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
- a) Anexo I Modelo de Formulário de Inscrição:
- b) Anexo II Modelo de Projeto
- c) Anexo III Declaração Étnico-Racial;
- d) Anexo IV Declaração de representação de Grupos ou Coletivo Artístico.

Boa Hora/PI, 12 de julho de 2023

Francieudo de Nascimento Carvalho Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

FORMUÁRIO DE INSCRIÇÃO LPG BOA HORA/PI - PESSOA FÍSICA

1 DADOS DO PROPONENT	E (Pessoa Físi	ica)			
1.1 Nome civil			1.2 Nome	artístic	o
1.2 RG	1.4 CPF			1.5 Da	ata de Nascimento
1.6 Cor ou Raça (conforme Estatística – IBGE). () Branca ()Preta ()	Parda ()An		•		asileiro de Geografia e
Vai concorrer as cotas? ()	Sim () Não				
Gênero: () Mulher cisgênero () Ho () Pessoa não binária ()					
1.8 Endereço residencial					
1.9 Cidade: BOA HORA		1.10 Esta			EP:64.108 - 000
1.12 E-mail para contato 1.13 Celular			ılar		
1.14. Possui alguma deficiêno	cia? ()SIM	() NÃO.			
1.15 DADOS BANCÁRIOS D	O CANDIDATO				
Banco:	Agência nº:				Operação:
Banco.	Conta nº				орегауао.
					•

W.	in the	Sec.
BO	A HC	PRA Todos

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

oria pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco tendo o candidato a) como único titular, não sendo aceitas contas fácil ou contas-benefício tais como scola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas Boa Hora, ____ de julho de 2023.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FORMUÁRIO DE INSCRIÇÃO LPG - PESSOA JURÍDICA

1 DADOS DO PROPONENTE - Pess	oa Jurídio	ca		
1.1 Nome da instituição, empresa com ou sem fins lucrativos.				
1.2 CNPJ				
1.3 Endereço				
1.4 Cidade: Boa Hora	1.5 E	stado: PIAUÍ	1.6 CEP: 64.108-000	
1.7 E-mail		1.8 Site/Rede	social	
1.09 Contato Telefônico		•		
1.10 Possui certificação como ponto ou () Sim () Não	ı pontão d	e cultura pelo	Mistério da Cultura?	
2 DADOS DO RESPONSÁVEL LEGA	L PELA P	ESSOA JURÍI	DICA	
2.1 Nome do responsável				
2.2 RG	2.3 CPF			
2.4 Endereço residencial				
2.5 Cidade	2.6 E	stado: PIAUI	2.7 CEP	
2.8 E-mail		2.9 Celular	(DDD)	
3 DADOS BANCÁRIOS DO PROPON	ENTE – P	ESSOA JURÍS	SICA	
Banco:	Agência	n°:		
	Conta nº			
Atenção: A bolsa será paga em conta do candidato premiado (Pessoa Jurídi	corrente c	le qualquer ba	nco desde que a titularidade seja	
Local e data: Boa Hora, de julho de 2023.	Α	ssinatura do	Responsável Legal:	

BOAHORA Trabalhanda Para Tada	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26

ANEXO II

PROJETO CULTURAL – LPG BOA HORA/PI

1 ATUAÇÃO	
1.1 EM QUAL EDITAL VOCÊ IRÁ CONCORRE () LPG 01/23 - Produção Audiovisual	R COM ESTE PROJETO?
() LPG 02/23 - Apoio a Salas de Cinema	
() LPG 03/23 - Ações de Formação e Capacita	ação em Audiovisual
() LPG 04/23 - Outra área da cultura:	
1.2 NOME DO ARTISTA/GRUPO	1.3 TEMPO DE ATUAÇÃO (EM ANOS)
1.4 CONTE SUA HISTÓRIA (fale da sua traje em que você atua).	tória, de suas principias atividades e da comunidade
1.5 QUAIS OBJETIVOS E METAS PRETENDE	ATINGIR COM O VALOR DESSE PRÊMIO



2.1 Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no			
edital de chamamento público LPG, inclusive das contrapartidas exigidas.			
s são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			
Assinatura do Proponente:			

ANEXO III

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes à	s cotas étnico-raciais	– negros ou indígenas)
Eu,		
CPF nº	RG nº	, DECLARO
Eu,	/2023 LPG	– Boa Hora/PI que so
Por ser verdade, assino a present apresentação de declaração falsa po aplicação de sanções criminais.		•
	Boa Hora,	de julho de 202
ASSINATURA	DO DECLARANTE	:
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPA CNPJ: 01.612.568/0001-26 ANEX DECLARAÇÃO DE REPRESENTA ARTÍSTICO-	O IV AÇÃO DE GRUF CULTURAL	
(OBS.: Essa declaração deve ser preenchida son coletivo sem personalidade		
GRUPO ARTÍSTICO:		
NOME DO REPRESENTANTE INTEG ARTÍSTICO:	RANTE DO GRU	JPO OU COLETIVO
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE	:	
CPF nº		
E-mail:	Telefone nº	
Os declarantes abaixo-assinados,	integrantes do	o grupo artístico
elegem a pessoa indicada no cam representante no Edital /202: poderes para fazer cumprir todos os pedital, inclusive assinatura de recibe assumir compromissos, obrigações, quitação, renunciar direitos e qualquedital. Os declarantes informam que nã do item de participação previstas no ed	B LPG – Boa Hora procedimentos exi o, troca de com- transigir, receber er outro ato rela o incorrem em qui	a/PI, outorgando-lhe igidos nas etapas do unicações, podendo pagamentos e dar cionado ao referido
NOME DO INTEGRANTE	CDE	ASSINATIIDAS

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Boa Hora, ____ de julho de 2023.